

Sessão de 22 de janeiro de 1890

O Ex. Presidente Doutor José Lopes Godinho o Sr. Gobernador declarou aberta a sessão, achando-o presente os Exs. Vereadores efectivo Joaquim Ferreira de Castro, Luiz Soares da Prado Souza Carneiro e substituto José Antônio Souza Leite.

Lida, aprovada e aniquinada a acta anterior dente deu-se conta do seguinte.

Foi presente um officio do Ex. Governador Civil, em que participa haver tornado nome d'ene cargo. Inteirada.

Arquivo Municipal

Oficina de Azeméis

Outro dito do Sr Administrador do concelho, em que tomhem comunicava a camara ter sido nomeado Administrador, ou seja, a camara ter sido nomeado para esse cargo interinamente, por alvará de 20 do corrente.

Outro da Junta de parochia de Cesar, já apresentado. A camara deliberou conceder a prestação de serviço nos termos da informação.

Outro do Sr Vereador Alegria em que diz, que por enquanto não pode tomar parte nas reuniões em razão dos seus incomodos, nem tão pouco cumprir com os deveres do seu peleiro. Intervinda a camara deliberou convocar temporariamente o Vereador substituto mais notado, Manuel Joaquim da Silva Costa, e conceder-lhe a licença pretendida.

Uma cópia da acta da Junta de parochia do Pinheir, em que pede aos pais do preceptor do serviço para empregar em todos os caminhos da peregrinação, ou nos mais necessitados. Com informação sobre o emprego do mesmo a camara respondeu:

Um requerimento de Manuel José Gomes, da Villa Chã da S. Roque, ouviu da Villa Nova da S. Roque, como padeiro do arrematante do lanco da estrada entre a Cruz das Fajões e a Savandeira, pede à camara que liquide os aumentos do trabalho da sua estrada, e bem assim as faltas da prestação do trabalho por não serem causadas pela negligéncia do arrematante. Com informação desse

Outro de José Pinto da Carvalho, da Savandeira de Pinhel, em que pertence aproveitar a do bene plácio o numero terceiro do artigo décimo do código civil, optando pela naturalidade de um pai. A camara mandou tomar o termo respectivo

Outro de Joaquim da Cunha e Costa, de
Figueiredo del. Theago, em que pede licença
para medar a sua terra favrada a confi-
nar com a estrada municipal; atravessar
a estrada com um cano para conduzir
águas, e fazer um muro junto ao rihei-
ro do mesmo lugar. Com informação do
Sr. Vereador Ferreira de Castro e empregado
técnico a camara resolverá.

Outro de Derotheor Rosa Valente, eleitam-
la, ajuente no Brasil, em que diz que pre-
cisando construir uma casa na rua do Com-
muni, para o que apresenta a respectiva
plantá, nem pedir licença e alinhamen-
to. A camara deliberou ir em visita
ao local conjuntamente com o empreg-
ado técnico, no dia vinte e nove do cor-
rente depois da sessão.

Outro de Sebastião Soares Pintor e mu-
ther, de Prinhato de Pinheirinho, em que offe-
recam gratuitamente os terrenos precisos pa-
ra a abertura da estrada municipal do
alto do Prinhato Pinheirinho a Pinheirinho, com a
condição de lhes conceder o usufruto dos
taluções e ententes dos caminhos dos laços do
mascante e pente. A camara deliberou acei-
tar, declararamos, n'este acto os requeren-
tes, que o dito usufruto reservado compre-
hende os taluções e as rampas, cedendo a
camara os caminhos, sem prejuízo de
terceiro e que n'ests termos e nos do regu-
mento, se fizerem o termo.

Outro de José Antônio de Reorde, de Pas-
sos deita villa, em que pede licença e alinhamen-
to para ahí medar o seu qui-

App 79
A. S. L.

tal e casas. Com informações do Sr. Vereador Silva e Costa e empregado técnico a comarca resolverá.

Sendo apresentada a informação do empregado técnico por escrito, respeitante à construção d'uma barraca, na feira dos Deserto, sem licença, a pertencente a José da Costa Ribeiro Júnior, desse villa, comarca deliberou, oigo, villa, declarando o empregado que é responsável a mesma barraca achando-se constituída ali de novo, encaminho o que a comarca deliberou que seja intitulado para que, no prazo de oito dias, restituída tudo ao antigo estado sob pena de mandar e competente procedimento.

Tendo ondado de novo em praça o fornecimento de carnes verdes, por no fim do anno ultimo, não aparecer homem que fosse o mesmo armado por por comarca José Lima, como consta do respectivo auto.

“Não haverão mais nada a troclar, nem vontou a ressair, olo que se fizeram a presente acta, que vai ser assignada, depois de todo normini Agostinho Viana da Silva, mestario de escrevi. = Reserva-se a ente linha que diz = Com informações olo empregado técnico a comarca resolverá =

José Soares Guedes a Tigr
Joaquim Ferreira de Castro.

Luis Soares de Paula Souza Paixão
Jos Antunes da S. Lira

Recebi o resumo d'esta
acta. Dho. dezenas 30 de
Jan. de 1890. Padre do Conselho. P. J. G. P.